



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 003,
004 e 006/2020**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2020

Convoca os candidatos classificados nos Processos Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH nº 003, 004 e 006/2020, para provimento de vagas, em regime de Designação Temporária, à Secretaria Municipal de Saúde de Colatina / ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 96061/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos nos Processos Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH nº **003,004 e 006/2020** a comparecerem no período de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 07h às 13h, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

f. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. CPF (Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>);

c. PIS/PASEP;

d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato;

j. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda;

l. Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;

m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse;

n. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente na Caixa Econômica Federal;

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

q. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

r. Certidão Negativa de Débitos com o Município
(http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php).

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 003, 004 e
006/2020**

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 039/2020

ANEXO I

- PROCESSO SELETIVO Nº 003/2020 -

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
09º	092	NIURLETE CIRILO DE AZEVEDO ROZARIO
10º	052	ELIZANA DA SILVA OLIVEIRA
11º	094	JACKELINE SALES SAMPAIO

- PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020 -

MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
16º	108	ROGERIO MARTINS DE MELO

ENFERMEIRO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
21º	311	SELISIA PUZIOL MAGNAGO
22º	076	ELZIMAR APARECIDA DA SILVA
23º	459	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
24º	099	BARBARA RODRIGUES CORREA CAVAZZONI
25º	193	SHIRLE ALVES CUSTODIO
26º	139	LUANA LUZIA PEREIRA DOS SANTOS

- PROCESSO SELETIVO Nº 006/2020 -

FISCAL SANITÁRIO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
01º	199	MICHELI DA PENHA CAMILO SILVA BRAVO
02º	106	GISELI DAMIANI
03º	133	ITALA FERRI GOMES
04º	075	GISELIA PEREIRA ALVES
05º	091	EDELSIVANO OLIVEIRA VIANA
06º	077	DANIEL MOREIRA DE ATAYDES
07º	158	JOSIMAR RODRIGUES AMORIM
08º	160	WANDERSON LOPES ANDRADE
09º	170	HELTON ARAUJO DOS SANTOS
10º	171	GIORDANA DALMASO BARCELLOS

Colatina, 25 de Setembro de 2020

SERGIO MENEGUELLI

Prefeito Municipal